

ATO COPEFIC 025/2020

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 04/2019 – NOSSA CULTURA – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado **preliminar** do Edital FEC 04/2019 - Nossa Cultura - Premiação - Pessoa Física, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 02/2019, de 22 de novembro de 2019.

Em atendimento ao item 14.3 do Edital FEC 04/2019, constará nesta publicação: o número de protocolo dos projetos, os nomes dos beneficiários, o valor aprovado e o município.

Ademais, o resultado preliminar informará:

1. Projetos aprovados
 - Classificados
 - Suplentes
 - Não suplentes
2. Projetos não aprovados
3. Projetos desclassificados, informando os motivos de desclassificação.

Os projetos não aprovados serão aqueles que, em caráter meritório, não atingirem a classificação mínima de 60 (sessenta) pontos, considerando-se os critérios do item 11 deste Edital.

Aos projetos não aprovados e desclassificados, caberá recurso que deverá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após a disponibilização, na Plataforma Digital, do Formulário de Análise do Projeto, contendo o parecer de avaliação da CoPEFIC, a saber:

O recurso formal deve ser apresentado pelo beneficiário à Subsecretaria de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

O recurso deve ser apresentado por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Peticionamento de Processo Novo, IFC – Recurso Administrativo, contendo no mínimo: o nome completo do beneficiário, o número do protocolo do projeto e a argumentação que achar de direito.

Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.

RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.031	Cardes Monção Amâncio	JABOTICATUBAS	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.051	Elisângela Pedroso Lopes	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.006	Vanginei Leite Silva	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 18.988,30	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.094	Luiz Fernando Ferreira Leite	OURO PRETO	R\$ 24.786,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.086	ALAN SANTOS DE PINHO	MATERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.039	Rafael Ferreira de Oliveira	PIRAPORA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.053	Aline Cântia Corrêa Miguel	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.060	Flávia Gonçalves Souza de Lima	SÃO FRANCISCO	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.067	Wilson Nativo de Jesus	BELO HORIZONTE	R\$ 24.800,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.087	marina coutinho azze	VARGINHA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.093	Rafaella Pereira de Lima	UBÁ	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.098	Nívia de Azevedo Carvalho	SERRO	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.110	Marcos Túlio Damascena	SABARÁ	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.057	CHARLYS OLEGÁRIO DE MENDONÇA	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.027	Mateus Couto Batista	BOM DESPACHO	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.058	Elias Gibran de Valadares Cunha	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.064	Tales Bastos de Barros	UBERABA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.075	Letícia de Queiroz Bertelli	BELO HORIZONTE	R\$ 24.999,80	APROVADO E CLASSIFICADO

201.919.040.085	Cíntia Aparecida Barros Oliveira	CORONEL FABRICIANO	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.096	Antonio Aparecido Lambert de Moraes	CAMBUÍ	R\$ 19.770,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.102	Lucio Barreto de Almeida	SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.033	Jules Strogoff de Castro Matos	ERVÁLIA	R\$ 24.200,81	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.045	Junia Bertolina da Silva	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.046	Kelly Simone da Cruz Conceição	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.062	Mauricio Lino Moreira	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.099	HYURI FERNANDES MARTINS LUNA	IPATINGA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.009	Rosa Nilha Rodrigues	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 22.576,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.071	Cláudia Moraes Neves	UBERABA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.121	Glenda Kely de Almeida Bastos	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 22.500,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.036	Letícia Rezende Ferreira	UBERABA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.050	Ariolnlsom Ramiro de Moraes	UBERABA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.056	Maria do Carmo Barbosa Sousa	TURMALINA	R\$ 24.940,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.069	Isabel Casimiro Gasparino	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.113	Vera Lucia Kikuti	TOLEDO	R\$ 24.920,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.016	Cia de teatro Katapalmas	MONTES CLAROS	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.021	Adriano Borges da Cruz	BETIM	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.047	Barbara Anne Gomes Pavione	IPATINGA	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.115	Luanna Aragão Viana	TEÓFILO OTONI	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.123	Sebastião Ambrósio Geronimo	PAULA CÂNDIDO	R\$ 21.625,00	APROVADO E CLASSIFICADO
201.919.040.097	Guilherme Prado Amarante de Mendonça	GUAPÉ	R\$ 24.999,94	APROVADO E CLASSIFICADO

201.919.040.080	Jandira Batista Cangussu	PAVÃO	R\$ 25.000,00	APROVADO E CLASSIFICADO
-----------------	--------------------------	-------	---------------	-------------------------

RELAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTE: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.061	LUCILENE NEVES FRANÇA	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 25.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.063	Janilton Prado	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	R\$ 24.960,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.030	Bruno Moraes Regenthal	OURO PRETO	R\$ 22.300,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.023	Antônio Carlos Ferreira	CONFINS	R\$ 25.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.038	Oderval Rodrigues de Oliveira Junior	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.111	Daniel Costa de Morais Querino	BELO HORIZONTE	R\$ 24.673,22	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.005	vandeir donizete antunes campos	BARBACENA	R\$ 11.770,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.048	Andreia Aparecida Silva Donadon Leal	MARIANA	R\$ 25.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.081	Bruny da Fonseca Muruci	TEÓFILO OTONI	R\$ 25.000,00	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.001	Ronie Claudio Matos Leite	MATIAS BARBOSA	R\$ 24.385,50	APROVADO SUPLENTE
201.919.040.020	Sidney Pierre dos Santos	DIVINÓPOLIS	R\$ 24.128,50	APROVADO SUPLENTE

RELAÇÃO DE PROJETOS NÃO SUPLENTE: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.012	GRACE PEREIRA MATOS	ARAÇUAÍ	R\$ 24.940,00	APROVADO
201.919.040.112	Kelly Cristina Abelino Spínola de Castro	BELO HORIZONTE	R\$ 23.280,00	APROVADO
201.919.040.122	Ivanir Barbosa de Oliva e Souza	BELO HORIZONTE	R\$ 19.412,00	APROVADO
201.919.040.015	Eliete Rodrigues Araujo	CORONEL MURTA	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.004	Joaquim Jonas Mendes Lemes (Jonas Lemes)	SÃO LOURENÇO	R\$ 22.224,40	APROVADO
201.919.040.120	Marcelo Carlos Castillo	BRUMADINHO	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.108	DANIEL DE OLIVEIRA MAGALHAES	JANUÁRIA	R\$ 24.896,37	APROVADO
201.919.040.091	Romeu Matias Pinto	BELO VALE	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.119	Nathana Vieira Venancio	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.116	Antônio Amaro Alves	IPATINGA	R\$ 24.999,98	APROVADO
201.919.040.118	Renata Cristina Frerreira Silva da Paz	BELO HORIZONTE	R\$ 22.412,00	APROVADO
201.919.040.041	SAULO TIRONI SILVA	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.008	Angela Gomes Freire	ARAÇUAÍ	R\$ 21.190,50	APROVADO
201.919.040.024	Henrique Faria da Silva	ABAETÉ	R\$ 24.976,00	APROVADO
201.919.040.073	João Michel Daniel Ferreira	IPATINGA	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.084	Bruno Campos Guillarducci	JUIZ DE FORA	R\$ 24.965,00	APROVADO
201.919.040.066	ALICE ANDRADE GUIMARAES	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.072	Iara Aparecida Ferreira	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.068	Lorena Soares Moreira	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO
201.919.040.043	Rodrigo Ferreira Veloso	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS NÃO APROVADOS: (Por ordem de classificação)

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.044	Leonardo Rebelo da Silva	JUIZ DE FORA	R\$ 24.990,00	NÃO APROVADO
201.919.040.088	Samuel Fávero Barbosa Resende	IBIRITÉ	R\$ 24.830,00	NÃO APROVADO
201.919.040.079	Guilherme Henrique Ribeiro Colina	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO

201.919.040.007	Euler Pereira Luz	MURIAÉ	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.013	Willian Ferreira dos Santos	MONTES CLAROS	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.083	Ricardo Xavier de Souza	SETE LAGOAS	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.035	Juvenal Bernardes Meira Junior	DIVINÓPOLIS	R\$ 24.280,00	NÃO APROVADO
201.919.040.076	Idmara Galo	VARGINHA	R\$ 22.500,00	NÃO APROVADO
201.919.040.089	FREDERICO TEIXEIRA DE FREITAS MACIEL	PITANGUI	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.028	Marcelo Vieira Alfaro Diaz	SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 22.180,00	NÃO APROVADO
201.919.040.104	Valéria de Freitas	POÇOS DE CALDAS	R\$ 24.999,99	NÃO APROVADO
201.919.040.025	LUIZ GUSTAVO ALVES BRANDÃO	ITAOBIM	R\$ 24.970,00	NÃO APROVADO
201.919.040.101	Gesse Rosa Júnior	IPATINGA	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.077	George Marlon Cipriani Machado	SETE LAGOAS	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.034	Carla Grazielli de castro Cesário	SÃO JOÃO DEL REI	R\$ 24.675,00	NÃO APROVADO
201.919.040.032	Márcia Maria Pereira Alves	BELO HORIZONTE	R\$ 16.250,00	NÃO APROVADO
201.919.040.092	WILMA MARIA QUINTILIANO DE OLIVEIRA	Ponte Nova	R\$ 14.828,90	NÃO APROVADO
201.919.040.114	Nelcira Aparecida Durães	MONTES CLAROS	R\$ 23.790,00	NÃO APROVADO
201.919.040.010	Jose Claudionor dos Santos Pinto	ITINGA	R\$ 23.816,00	NÃO APROVADO
201.919.040.055	TEOFILO DE AZEVEDO FILHO	BOCAIÚVA	R\$ 17.360,00	NÃO APROVADO
201.919.040.059	GERALDO ANDRÉ DA SILVA	SANTA LUZIA	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO

201.919.040.106	Kedison Geraldo Ferreira Guimarães	OURO PRETO	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO
201.919.040.095	Nayara de Amorim Salgado	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 24.990,00	NÃO APROVADO
201.919.040.019	Cristina Campos Brasil da Fonseca	BELO HORIZONTE	R\$ 22.500,00	NÃO APROVADO
201.919.040.109	Leandro Augusto Pereira de Faria	SETE LAGOAS	R\$ 25.000,00	NÃO APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.070	Eliana Maria Carrijo Setti	UBERLÂNDIA	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO - IDÊNTICO AO PROJETO 2019.1902.0053, COM ISSO, É DESCLASSIFICADO O PRIMEIRO APRESENTADO.
201.919.040.026	Guilherme Prado Amarante de Mendonça	GUAPÉ	R\$ 24.999,94	DESCLASSIFICADO PROJETO IDÊNTICO AO 2019.1904.0097, COM ISSO, É DESCLASSIFICADO O PRIMEIRO APRESENTADO.

- **DESCLASSIFICADO POR TER PROJETO SEMELHANTE ou IDÊNTICO:** Foram DESCLASSIFICADOS projetos considerados semelhantes a outros projetos já beneficiados com recursos da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, que apresentassem a execução prevista para o mesmo ano. Para fins de avaliação, foi realizada análise comparativa em relação aos objetos, aos objetivos, aos cronogramas, aos produtos e aos itens das planilhas financeiras dos projetos.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.002	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.003	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.011	Romulo Correa	DIVINÓPOLIS	R\$ 21.169,06	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.014	Marcelo Ambrosio Severino	POÇOS DE CALDAS	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA

201.919.040.017	Layla Caroline Braz	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.029	Geraldo Magela de Moura	ITABIRA	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.037	Geomárcio Teixeira da Silva	PORTEIRINHA	R\$ 24.780,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.040	José Roberto Pereira	PARÁ DE MINAS	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.078	Ana Alaíde Barbosa do Amaral	JANUÁRIA	R\$ 18.000,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.082	Virginia Celia Gomes Borges	BELO HORIZONTE	R\$ 23.315,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.100	Victor Hugo de Almeida	MATEUS LEME	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.103	Leonardo Valentim de Castro	ABAETÉ	R\$ 24.500,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.107	Ismênia Aparecida de Oliveira	BOCAIÚVA	R\$ 20.980,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA
201.919.040.117	Alice Fernandes de Morais Bezerra	CONTAGEM	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA

- DESCCLASSIFICADO - NÃO APRESENTA CONTRAPARTIDA:** A contrapartida não-financeira, mas financeiramente mensurável é uma inovação para os editais do FEC. Sendo assim, como estratégia de qualificação dos proponentes, extraordinariamente nos editais Minas de Cultura Popular, foram aceitas as contrapartidas em texto, sem mensuração financeira. Seguindo o raciocínio, foram também aceitas as contrapartidas descritas em planilha orçamentária, mas sem descrição textual. Foram DESCCLASSIFICADOS apenas os projetos que se omitiram de apresentar contrapartida em texto e em planilha, por descumprirem em sua totalidade o item 6 do edital.

Protocolo	Executor	Município	Valor aprovado	STATUS
201.919.040.018	Marcos Antonio Luiz	CAETÉ	R\$ 25.000,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL

201.919.040.042	CARLOS AFONSO DA PAIXÃO MAIA	MONTES CLAROS	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.049	JÂNIO FERREIRA DO NASCIMENTO	CALDAS	R\$ 21.505,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.052	Dener Peter Pinheiro Souza	ARAÇUAÍ	R\$ 22.620,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.054	Marco Antonio Bouquard Cunha	ALÉM PARAÍBA	R\$ 20.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.065	Paulo Junior de Sá	SANTOS DUMONT	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.074	Tiago Furtado Carneiro	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.090	Marcelo Gomes de Barros Soares	BELO HORIZONTE	R\$ 25.000,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL
201.919.040.105	André Miglio Porto	BELO HORIZONTE	R\$ 24.970,00	DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERENCIA COM O OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL

- **DESCLASSIFICADO POR NÃO POSSUIR ADERÊNCIA AO OBJETO FINANCIÁVEL DO EDITAL:** Foram DESCLASSIFICADAS as propostas que não se enquadrassem no item 1.1 (objeto financiável).